

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano IV - Número 207 - Distribuição gratuita - 16 de julho de 2009

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Côrrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e
Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis - Cultuar
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2N TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte marítimo para a(s) equipe(s) de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano em diversas ilhas do Município.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 20 (vinte) dias contados da entrada do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, sendo que o primeiro faturamento deverá ocorrer após 20 (vinte) dias contados do início da prestação dos serviços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.8.15.451.122.1848.83; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002723/2009, de 24/06/2009, no valor de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 040/2009/SMA.GAL, de 16/04/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 052/2009/SGD.SSLC, de 15/06/2009, constantes do Processo Administrativo nº 2456/2009, de 28/04/2009.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2009.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 152/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra nº 152/2008, referente à obra de urbanização, muros e calçadas na Avenida Sertãozinho, Frade, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.20.15.451.166.1023.83; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001575/2009, de 11/02/2009, no valor de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0163/2009/SOH, de 06/02/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2009.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALDETE C. D. GARCIA SERVIÇOS DE APOIO ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2008.

OBJETO: Acréscimo de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços nº 219/2008, referente à contratação de empresa para prestar serviços de lavagem e esterilização de roupas para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e o Centro de Atenção à População de Rua.

VALOR: R\$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 26.1.8.243.136.2240; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000591/2009, de 08/06/2009, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), PT: 26.1.8.244.136.4129; ED: 339039, da Nota de

Empenho n° 000592/2009, de 08/06/2009, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) e PT: 26.1.8.243.136.2240; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 000684/2009, de 22/06/2009, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0590/2009/FMAS, de 01/06/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2009.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 003/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 066/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras e Prestação de Serviços n° 066/2006, referente a obra para reforma de prédio para adaptação da Faculdade de Pedagogia no Pólo Universitário em Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 13/04/2008 e término em 27/05/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0173/SOT.GMA/2008, de 07/04/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2008.

Angra dos Reis, 11 de abril de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 004/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 144/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato n° 144/2008, referente à obra de reforma da Praça Cacique Cunhambebe, Frade, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 30/06/2009 e término em 14/07/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0264/2009/SOH.SSPJ, de 19/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2009.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 005/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 201/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra n° 201/2008, referente à obra de infra-estrutura em área de logradouros públicos na Rua 46, Perequê, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 27.677,04 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.20.15.451.120.1627.83; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 002335/2009, de 12/05/2009, no valor de R\$ 27.677,04 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0338/2009/SOH, de 12/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2009.

Angra dos Reis, 09 de junho de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2009 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 148/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 31/05/2009 e término em 29/07/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0252/2009/SOT.GPGA, de 27/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2009 AO CONTRATO N° 206/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços com acréscimo financeiro da obra.

VALOR: R\$ 9.241,68 (Nove mil, duzentos quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 26.1.8.244.134.2124.1; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 000295/2009, de 16/03/2009, no valor de R\$ 9.241,68 (Nove mil, duzentos quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 204/2009/SOH, de 02/03/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 003/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 144/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 31/05/2009 e término em 29/06/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0246/2009/SOH.SSPJ, de 22/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 27 do Decreto Municipal n° 418/93, e Portaria 019/2005, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 374/CPP/2009, onde figura como Servidor denunciado por abandono de cargo, MARCO SPARANO - mat. N°s. 7758 e 18233, Docente II, para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital para MARCO SPARANO, a fim de que o mesmo possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita 20 (vinte) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior n° 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis – RJ (nos fundos da PMAR), sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia de fls.02, sendo-lhe designado defensor *ad hoc* para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo do artigo 28 do Decreto n° 418/93. Eu, SONIA MOURA FERREIRA, matrícula 3354, 2ª Secretária, nesta data, 07 de julho de 2009, o digitei e o subscrevo.

PORTARIA N° 378/CPP/09

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n°s. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n° 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Memorando nº 0289/2009/SOH e documento anexo, por descumprimento do disposto no art. 115, inciso I, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 312, do Código Penal, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 01 de julho de 2009.
 Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
 Presidente da CPP
 Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
 1º Secretário
 Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
 2ª Secretária da CPP
 Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
 Membro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 24 do mês de junho de 2009, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ - PPAR, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para aquisição de Insumos e materiais de construção, para manutenção das Atividades de Parques e Jardins, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 060/2009 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo 2593/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
I	01	m³	400		Areia Lavada	R\$ 48,62
Empresa Vencedora: CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.691.788/0007-20 Endereço: RUA JAPORANGRA, Nº 545 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23934-055 Telefone: (24) 3365-4364 Fax : (24) 3377-0787						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
I	02	Sc	300		Cimento (saco com 50 Kg)	R\$ 17,00
Empresa Vencedora: CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.691.788/0007-20 Endereço: RUA JAPORANGRA, Nº 545 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23934-055 Telefone: (24) 3365-4364 Fax : (24) 3377-0787						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
I	03	m³	30		Brita nº 2	R\$ 50,00
Empresa Vencedora: CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.691.788/0007-20 Endereço: RUA JAPORANGRA, Nº 545 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23934-055 Telefone: (24) 3365-4364 Fax : (24) 3377-0787						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
II	01	m³	200		Esterco bovino curtido	R\$ 92,25
Empresa Vencedora: CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.691.788/0007-20 Endereço: RUA JAPORANGRA, Nº 545 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23934-055 Telefone: (24) 3365-4364 Fax : (24) 3377-0787						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
II	02	m³	500		Terra vegetal	R\$ 86,90
Empresa Vencedora: CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.691.788/0007-20 Endereço: RUA JAPORANGRA, Nº 545 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23934-055 Telefone: (24) 3365-4364 Fax : (24) 3377-0787						

LEONARDO CORRÊA DA SILVA
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
 VANESSA CORRÊA DE SOUZA
 Pregoeira
 CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 Licitante

ERRATA

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, referente ao Contrato n.º 016/2009/FT – Processo n.º D251/09/FT, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, edição número 205, datado de 02 de julho de 2009;

ONDE SE LÊ: “OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em turismo para realização do inventário turístico de todo o Município, com análise de atrativos, infra-estrutura e oferta turística existentes, bem como a criação e implantação de método de avaliação dos mesmos, de acordo com o Memorando n.º 057/09/FT;GPCM, observando as especificações expressas no Edital do Pregão Presencial n.º 012/2009/FT, que originou esta avença e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor global deste contrato é estimado em R\$353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), sendo este valor referente ao Registro de Preços em tela;”

LEIA-SE: “OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em turismo para realização do inventário turístico de todo o Município, com análise de atrativos, infra-estrutura e oferta turística existentes, bem como a criação e implantação de método de avaliação dos mesmos, de acordo com o Memorando n.º 057/09/FT;GPCM, observando as especificações expressas no Edital do Pregão Presencial n.º 012/2009/FT, que originou esta avença, e seus anexos.

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), observados os prazos previstos para a execução dos serviços, bem como os percentuais e prazos para a realização dos pagamento, descritos no cronograma de desembolso expresso no Edital, bem como na proposta da empresa, como se aqui estivessem transcritos.”

Angra dos Reis/RJ, 03 de julho de 2009.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente

PORTARIA N.º 010/2009/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Flávia da Silva Sobariz Batista, Gerente de Administração e Logística, matrícula n.º 11694 e **André Gonçalves Malcher**, Diretor de Logística e Serviços Administrativos, matrícula n.º 3393 para exercerem a fiscalização conjunta do serviço de transporte marítimo em lancha de 26 pés, com capacidade mínima para 08 pessoas, motor a diesel (mínimo 06 cilindros) para diversas ilhas do município, em ações fiscais e vistorias realizadas por esta Secretaria, totalizando 120 (cento e vinte) diárias, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com combustível, marinheiro e manutenção, objeto do MM n.º 040/2009/SMA.GAL e Ordem de Serviço n.º 005/2009/SMA, a ser executado pela empresa 2N Transportes Marítimos LTDA-EPP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ANGRA DOS REIS , 08 DE JULHO DE 2009
 Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WALTER SAMUEL BATISTA DE PAULA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 014/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 9.415,20 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 784,60 (setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **06/02/2008** e término em **05/02/2009**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do **PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 001292/2009, de 05/02/2009, no valor de R\$ 5.090,76 (cinco mil, noventa reais e setenta e seis centavos)**, correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 056/SAD.ACI/2009, de 02/01/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2009.

Angra dos Reis, 05 de fevereiro de 2009.
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

TERMO ADITIVO N.º 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 006/2002.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 138.185,76 (Cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 11.515,48 (Onze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **01/03/2009** e término em **28/02/2010**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do **PT: 20.21.04.122.101.2027; ED: 339036**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 058/SAD.ACI/2009, de 11/02/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009.

Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2009.
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RAIMUNDO DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO N.º 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 027/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 027/2002, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Ivair Garcia de Oliveira n.º 03, Cruzado da Enseada, nesta cidade, destinado a sede da Região Administrativa da Enseada.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 17.769,57 (dezesete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.480,79 (um mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **07/06/2009** e término em **06/06/2010**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do **PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 085/SAD.ACI/2009, de 03/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2009.

Angra dos Reis, 05 de Junho de 2009.
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador-Geral

PORTARIA N.º 108/2009

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Angra dos Reis, Lei 412/LO de 20 de fevereiro de 1995 e a Lei de 1204 de 02 de fevereiro de 2002, Artigo 13, Inciso VI;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **TAÍS DE SOUZA SANTOS ALVES**, para atuar como 2º membro na COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, com a atribuição de promover a avaliação do desempenho dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis – SAAE/AR em estágio probatório e determinar a forma de aplicação do disposto no artigo 17 da Lei Municipal n.º 412/L.O., de 20/02/1995, em substituição a servidora **GISELE ALVES OLIVEIRA CASTRO**, a partir de 01 de Julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 – SAAE, 02 DE JULHO DE 2009.
 CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
 Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 17, da Lei nº 412, de 20 de Fevereiro de 1995 e Artigo 5º, Inciso VII, da Portaria nº 022, de 29 de Março de 2005;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para que produza seus regulares efeitos de direito, o resultado final da Avaliação de Desempenho, no Estágio Probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei nº 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2009.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

ANEXO I

MATR	SERVIDOR	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
190.459	Bruno Monteiro Perez	Vistoriante	31/05/2007
190.500	Rafael da Silva Matos	Auxiliar de Serviços de Saneamento	31/05/2007
190.581	Max Santos	Auxiliar de Serviços de Saneamento	31/08/2007
190.635	Roberto Gomes de Avellar	Técnico em Edificações	08/05/2008
190.636	Vania Cavalcante de Oliveira Dias	Agente Administrativo	31/05/2008
190.637	Francisco Carlos de Oliveira Santos	Engenheiro Civil	31/05/2008
190.651	Paulo Roberto da Silva Teixeira	Motorista	01/03/2009
190.652	Monique Rodrigues Silva de Oliveira	Agente Administrativo	05/03/2009
190.653	Taís de Souza Santos Alves	Agente Administrativo	12/03/2009
190.654	Eduardo Ferreira da Silva	Vistoriante	02/04/2009
190.655	Rosana Gomes da Silva	Técnico em Edificações	02/04/2009
190.656	Wagner Ricardo da Silveira	Motorista	07/05/2009
190.657	Érica Martins	Mobilizador	07/05/2009
190.658	Wagner Cândido Pimenta	Vistoriante	07/05/2009
190.660	Jose Augusto de Castro	Agente Administrativo	11/05/2009
190.661	Andréia Bitencourt da Silva Alves	Vistoriante	21/05/2009
190.662	Cláudio Trindade de Souza	Técnico em Edificações	04/06/2009
190.663	Marcus Vinícius Gomes e Souza	Agente Administrativo	04/06/2009
190.664	Ricardo Santos Santana	Técnico em Eletromecânica	04/06/2009
190.665	Célio Ricardo de Havana	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	11/06/2009
190.666	Jerônimo Berlamino de Almeida	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	11/06/2009
190.667	Luiz Carlos Lara dos Santos	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	11/06/2009
190.668	Walmir Peixoto da Silva	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	11/06/2009
190.669	Ronivaldo de Oliveira	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	11/06/2009
190.670	Edemir Nunes da Silva	Técnico em Edificações	12/06/2009
190.672	César de Oliveira Silva	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	18/06/2009
190.673	Hélio Ventura de Barros	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	18/06/2009
190.674	Luciano Bispo Eudécio	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	18/06/2009
190.675	Luciana Cristina de Alvarenga Santos	Mobilizador	20/06/2009

**CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 201 – fls. Nº 04 o dia: 04/06/09:

NOME	CLAS.	CARGO
GILDA EUZEBIO DA FONSECA	36º	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARIA ANGELA DE ALMEIDA	39º	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 204 – fls. Nº 09 e 10 o dia: 25/06/09:

NOME	CLAS.	CARGO
CARLOS HUMBERTO DE ASSIS SILVA	18º	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL
THAÍS FERREIRA BIGATE	317º	DOCENTE I
MIRELLA BORDALLO	16º	DOCENTE II – MATEMÁTICA

RAIFF MAGNO

BARBOSA PEREIRA 35º DOCENTE II – PORTUGUÊS

Angra dos Reis, 09 de julho de 2009.

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA

Prefeito Municipal

**CONCURSO 2008 - FUSAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi **eliminado** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XIV, subitens 4 e 5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 204– fl. nº 10, do dia 25/06/2009:

NOME	CLAS.	CARGO
SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA		
SIROTHEAU CORRÊA	13º	MÉDICO – 1º DISTRITO

Angra dos Reis, 09 de julho de 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da FUSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 23 do mês de Junho de 2009, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para a presente Licitação tem por objeto ao **fornecimento de brita corrida e cimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, para manutenção das estradas vicinais do Município**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 073/2009** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo 2357/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	6000	M³	Brita Corrida	-----	R\$ 52,80

Empresa Vencedora: **VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA**
 CNPJ: **02.725.657/0001-41**
 Endereço: **AVENIDA BELÉM, Nº 23, QUADRA 7 – BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ**
 Telefone: **24 - 3365-1441**
 Fax: **24 - 3365-1441**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
02	400	SACO	Cimento CPIII – 50 kg	TUPI	R\$ 19,00

Empresa Vencedora: **R M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**
 CNPJ: **05.060.746/0001-04**
 Endereço: **AVENIDA BOM JESUS, Nº 67 – BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ**
 Telefone: **24-3365-8531**
 Fax: **24-3368-4633**

Alexandre Tabet Miguel
 Secretário Municipal de Atividades Econômicas
 Vanessa Correa de Souza
 Pregoeira
 VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA
 Licitante
 R M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
 Licitante

PORTARIA Nº 020/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 3º, Inciso IV, parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

DESTITUIR do cargo de apoio ao Pregoeiro a servidora **Maysa Alves Pereira Rosa**, matrícula nº 12562, com efeitos a contar a partir de 01 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
 01 DE JULHO DE 2009.
 MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 3º, Inciso IV, parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR para o cargo de apoio ao Pregoeiro o servidor **Leandro Vieira Francisco**, matrícula nº 17841, com efeitos a contar a partir de 01 de julho de 2009, ficando a equipe de apoio composta pelos seguintes servidores:

Carla dos Santos Correa
 Ketery Landim Oliveira
 Leandro Vieira Francisco
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
 01 DE JULHO DE 2009.
 MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CGM Nº 085/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE AUDITORIA CRIADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 062/2008.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município, por meio da Resolução CGM nº 062/2008, criou Comissão com o objetivo de promover o acompanhamento e a fiscalização dos atos dos responsáveis pela utilização e guarda de valores e bens públicos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, bem como pela verificação da legalidade e legitimidade da aplicação de recursos financeiros transferidos pela Municipalidade a entidades de direito privado, sob qualquer título, cujo resultado é demonstrado através do competente Certificado de Auditoria; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para dar prosseguimento às atividades sob a responsabilidade da Presidência da Comissão, no período de férias do respectivo titular,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **GILMAR PINHEIRO DA SILVA**, Gerente de Auditoria, matrícula 18.441, para responder, interinamente, pela Presidência da Comissão criada pela Resolução CGM nº 062/2008, de 14 de abril de 2008, no período de 01 a 30 de julho de 2009, durante o período de férias do titular.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2009.
 JORGE JOSÉ RIBEIRO
 Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 355/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MARCHSON HELVER CARNEIRO ARAUJO, MATRICULA 4613, do cargo de Coordenador do Setor de Apoio Técnico, simbolo CC-4, com efeitos a partir de 15 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 356/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ANTÔNIO VALBER COSTA DE SOUZA, Matrícula 3560, do cargo de Coordenador da Educação Continuada, simbolo CC-4, com efeitos a partir de 15 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 357/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ROBERTA MACHADO BRAGA, Matrícula 5653, do cargo de Diretora de Estratégias de Saúde da Família, simbolo CC-3, com efeitos a partir de 15 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 358/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDO BARBOSA SAMPAIO para cargo de Coordenador do Setor de Apoio Técnico, simbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 359/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR CARINA LEAL VALLE para o cargo de Coordenador da Educação Continuada, simbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 360/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR SIRLEI RAMPINI CARIN para o cargo de Diretora de Estratégias de Saúde da Família, simbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 361/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR TÂNIA MARQUES PEREIRA para o cargo de Cirurgião Dentista do 4º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 362/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR VALÉRIA LUCIA GIMENES DA SILVA, Matrícula 13.692, da Equipe de Fiscalização Sanitária, com efeitos a partir de 25 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 363/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, realizada através da portaria Nº 305/2009, publicada no B.O. nº 196 de 30/04/2009 página 12, de CAMILA ALMEIDA CAETANO, no cargo de Enfermeiro do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 364/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, realizada através da portaria Nº 334/2009, publicada no B.O. nº 200 de 30/04/2009 página 48, de CHARLES RODNEY MORRISON DAY, no cargo de Médico do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

P O R T A R I A Nº 004/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica nomeado interinamente para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, o servidor Ricardo Natal Bruno, matrícula nº. 3500050, em substituição ao titular, durante o período de 15 a 20 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria vigorará durante o período acima mencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JULHO DE 2009.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente

ATO DE JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento ao preceito legal expresso no artigo 5º da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, vem a público expor os motivos que justificam a conveniência da outorga onerosa de concessão do direito de uso das áreas destinadas à exploração dos serviços de bar e restaurante, localizadas no Cais de Santa Luzia, no centro deste Município. Inicialmente, cabe informar que, a Lei que instituiu esta Fundação (Lei Municipal nº. 1.502, de 30 de dezembro de 2004), determina no parágrafo único do artigo 3º, o seguinte:

“Parágrafo único. A Fundação aplicará recursos na formação de um patrimônio rentável.”

Além do acima exposto, a referida lei atribui como uma das principais funções deste Órgão, o fomento à atividade turística, através da execução de ações no sentido de criar, ampliar e implementar atividades de lazer no Município, na forma seguinte:

“Art. 1º. Fica instituída a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, integrada à Administração Indireta do Poder Executivo, vinculada à Secretaria de Integração Governamental, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, sede e foro no Município de Angra dos Reis, prazo de duração indeterminado, com a finalidade de promover, coordenar, executar e estimular o desenvolvimento do turismo e atividades correlatas referentes a eventos de quaisquer natureza, podendo, também, criar, ampliar, implementar atividades de lazer, tudo em estreita consonância com a política de desenvolvimento econômico e social do Município de Angra dos Reis, passando, inclusive a ser gestora do Fundo Municipal de Turismo.”

Assim sendo, deve a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, atuar de forma que possa atender ao determinado na norma que a instituiu, razão pela qual realizou a construção de uma praça de alimentação, composta por quatro espaços para restaurantes, no centro da Cidade, objetivando criar novos espaços de lazer e entretenimento, auxiliando na melhoria da infra-estrutura turística da Cidade.

Esta Fundação, não possui, em seu corpo técnico, profissionais especializados na operação deste tipo de empreendimento, sendo necessária a concessão destes serviços para um melhor aproveitamento das áreas em questão.

Desta forma, a TurisAngra deverá conceder o direito de uso das áreas destinadas aos restaurantes, de forma onerosa, a fim de que este serviço atenda aos mais altos graus de excelência e exigência do público em geral, seja ele turistas e visitantes, bem como os munícipes.

Superada esta introdução, passamos a expor as principais características da licitação ora proposta.

O objeto da licitação proposta é a concessão onerosa de uso das áreas e instalações construídas por esta Fundação, destinadas a exploração e gestão comercial dos serviços de restaurante, bar e atividades conexas, condicionada a prestação do serviço aos critérios de qualidade máxima, determinados por esta Fundação, disposições estas presentes no Edital e seus anexos.

O local em questão possui as seguintes características: área total de aproximadamente 260 m², onde encontra-se construída duas estruturas distintas, sendo que em cada uma delas existe previsão para o funcionamento de dois restaurantes, tendo cada estrutura 125,15 m², com todas as instalações de infra-estrutura hidráulica, elétrica e sanitária, conforme plantas de localização. As estruturas foram projetadas para atender a destinação de exploração comercial dos serviços de restaurante, tudo dentro das orientações estabelecidas nos critérios de qualidade máxima dos serviços.

Como contrapartida, considerando o alto investimento dispendido para a construção das estruturas, a TurisAngra terá o direito a receber um valor mensal determinado por meio de avaliação oficial, por cada uma das quatro áreas destinadas a exploração comercial de restaurante e bar, sendo que a futura licitação deverá ser do tipo, **maior oferta pela outorga da concessão**. O prazo do objeto da licitação, qual seja, a concessão do direito de uso para a exploração comercial das áreas construídas por esta Fundação, será de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do contrato, passível de prorrogação, por igual período, mediante o cumprimento das exigências fixadas no Edital, na forma do parágrafo 2º, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Concluída a exposição de motivos, e atendendo ao previsto na Lei de Concessões, a TurisAngra dá início ao procedimento administrativo de contratação para a concessão de uso das áreas destinadas à exploração comercial de restaurante, existentes na localidade denominada Cais de Santa Luzia, no Centro da cidade de Angra dos Reis/RJ.

Em, 10 de julho de 2009.

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente da TurisAngra

EDITAL 001/2009

CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

O Comitê do PROLER Costa Verde – Angra dos Reis torna pública a abertura de processo de seleção e avaliação de propostas de minicursos de leitura, conforme as condições abaixo definidas.

1. Da disposições preliminares

1.1. A presente Convocação tem por objetivo selecionar os professores que ministrarão, nos municípios onde o PROLER se faz representar por Comitê oficialmente conveniado, minicursos de leitura.

1.2. Os processos seletivos terão caráter local, transcorrendo paralelamente em cada um dos Comitês do PROLER e sob a direção destes.

1.3. Os minicursos destinam-se, preferencial, mas não exclusivamente, a professores, bibliotecários e demais profissionais envolvidos em ações ou projetos de formação de leitores.

2. Das condições

2.1. Os minicursos serão desenvolvidos pelos Comitês do PROLER oficialmente conveniados ao Programa, nos municípios onde têm sede os órgãos e instituições a que estes Comitês estão vinculados e onde eles desenvolvem regularmente as suas atividades.

2.2. Os minicursos serão gratuitos e terão duração de 8 horas, com vagas limitadas a 30 alunos.

2.3. Ao término dos minicursos, os alunos receberão certificado de participação emitido pela Coordenação Regional do PROLER.

3. Dos requisitos de participação

3.1. Para se inscrever nesta seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter graduação em Letras, especialização em áreas afins e/ou ter mestrado ou doutorado em Letras ou áreas afins;

b) ter experiência, devidamente comprovada, em ações ou projetos de formação de leitura.

3.2. O candidato deverá anexar à sua proposta as fotocópias de seu documento de identidade, de seu CPF, de seu PIS/Pasep e de seu Currículo.

4. Das propostas

4.1. Além de documentos comprobatórios das experiências referidas nas alíneas (a) e (b) do Item 3, o candidato deverá encaminhar, por escrito, até o dia 30 de julho, ao Comitê do PROLER, a/c de Cecília Moura Quintela Ribeiro – Coordenadora Regional do Comitê, com sede na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Marquês de Tamandaré 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, uma proposta de minicurso constituída dos seguintes itens: Ementa, Objetivos, programa detalhado do minicurso e Bibliografia de referência.

4.2. As propostas serão pré-avaliadas pelo Comitê para onde forem encaminhadas, e, em seguida, acompanhadas de parecer deste, serão submetidas à avaliação da Coordenação Nacional e ao Conselho Deliberativo do PROLER.

4.3. As propostas serão analisadas segundo os critérios abaixo listados:

a) Vinculação ao objetivo e condições de exequibilidade;

b) Prioridade concedida às atividades práticas e diretas de leitura e escrita;

c) Estratégias e métodos de trabalho e avaliação;

d) Formação acadêmica e experiência comprovada do candidato em ações ou projetos ligados à formação de leitores.

4.4. Está fixado em R\$ 92,00 (noventa e dois reais) o valor do pró-labore hora/aula a ser pago aos professores selecionados para ministrar os minicursos de formação de leitura de que trata este Edital.

5. Da divulgação dos resultados:

Os Comitês divulgarão, segundo forma que caberá a eles especificar, o resultado final do processo seletivo que correrá no seu município de atuação ou sede. O Comitê PROLER entrará em contato com os proponentes aceitos pela equipe de análise, todos integrantes do referido comitê.

Angra dos Reis, 08 de julho de 2009
Comitê Regional Proler Costa Verde
PROLER/ FBN/ Ministério da Cultura

PORTARIANº 034/09/SECTEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Léa Maria Rocha Sena, professora Docente I, matrícula 1702, para a Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **06 de julho de 2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 de julho de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1561/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 668/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 02 de junho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ISABEL MOREIRA, Docente I, Matrícula 1126, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Professor Sylvio de Castro Galindo, no período de 01 de junho a 31 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1653/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSIAS MARTINS DO CARMO FILHO, Matrícula 3500060, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Restauração, da Gerência de Patrimônio Histórico, da Diretoria Executiva,

da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1664/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA, Matrícula 18470, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2009, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1665/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 672/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 02 de julho de 2009,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
19641	JANDIRA DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/06/2009	25/12/2009
19647	NELSON BEZERRA DE SOUZA	MEDICO	29/06/2009	28/12/2009
19648	SORAIA NASCIMENTO MACIEL	DOCENTE II	29/06/2009	28/11/2009
19649	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	DOCENTE II	29/06/2009	28/11/2009
19650	VARNDERLI DA CRUZ	DOCENTE I	29/06/2009	23/12/2009
19655	DIANA LIMA DE ARAÚJO	MEDICO	01/07/2009	31/12/2009

PORTARIA Nº 1666/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 677/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de julho de 2009,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
13576	ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA	PEDAGOGO	13/07/2008
14818	ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	21/05/2009
14815	CARLOS EDUARDO BULE DE ANDRADE	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	21/05/2009
14860	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA JORDAO ABBUD	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	05/06/2009
10601	EDNA KAIZER BELCHIOR	ENFERMEIRA	14/03/2007
14899	ELIANE OLIVEIRA CORREIA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	22/06/2009
14506	ELISEU GONCALVES DOS REIS	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	26/03/2009
11162	FERNANDA DE LIMA VIEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	30/06/2007
11664	JANIA TAVARES GUIMARAES	DOCENTE I	18/09/2007
13540	JAMES RODRIGUES DE ANDRADE	COVEIRO	07/07/2008
12724	JOSE RICARDO MORENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/08/2008
14849	JOSILENE DA SILVA CLAUDINO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	29/05/2009
14931	JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	05/07/2009
14166	JOSUA PEREIRA DE LIMA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2009
12548	KARYN SILVA LIMA	DOCENTE I	05/05/2008
14894	KATIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	19/06/2009
14859	LEILA MARTINS LARANJEIRAS LIMA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	04/06/2009
14850	LUCIA ELESBAO DE ARAUJO PERES	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	28/05/2009
14848	LUIS FELIPE PEIXOTO DA CUNHA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	28/05/2009
14902	MARCELO LUCIANO DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	25/06/2009

11586	NILCINEA OLIVEIRA GASPAR	DOCENTE I	30/06/2007
14913	RAFAEL MIGUEL BERNARDO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	28/06/2009
11769	RENATA LOPES GABRIEL	VIGILANTE	12/08/2008
14930	RODRIGO DE MATTOS ANSELMO	AGENTE DO CONTROLE DE VETORES	04/07/2009
14136	ROSANGELA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ZELADORIA	20/12/2008
14858	THIAGO OMENA DE CARVALHO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	04/06/2009
14920	WILLIAM APOLINARIO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	03/07/2009

PORTARIA Nº 1667/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 380, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

DISPENSAR JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO, Matrícula 2501, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Emergência 24 Horas, do Departamento de Operações Externas, da Gerência de Controle de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1668/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 381, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR GERALDO MAGELA DA SILVA FOLGOSA, Matrícula 0020, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Grupo de Operações em Produtos Tóxicos, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1669/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8977/2006, de 22 de maio de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora NEUMA FARIAS DA SILVA TRAVASSOS, Docente I, Referência 400, Matrícula 2713, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1670/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MARCIO DA SILVA AZEVEDO**, para o cargo de Agente de Inclusão Digital, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1671/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JUCELI APARECIDA BULIGON**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1672/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CARLA FURTADO DE PAULA**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1673/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **OSMAR DOS SANTOS GONÇALVES ROSA**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1674/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CARLA SOUZA DA GLÓRIA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1675/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARCIA PIMENTA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1676/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **NANCI SANTANA FERNANDES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1677/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ELISSANDRA LOURENÇO PERSE**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1678/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FABIO MILANA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1679/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RICHARD DOS SANTOS ARROIO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1680/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINA OLIVIERI DE PAIVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1681/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ERICA CRISTINA BISPO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1682/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUCIANO ALVES MONTEIRO**, para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1683/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PALOMA NAVARRO DA SILVA LOBATO**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 7.174, DE 10 DE JULHO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 10195/2009, de 02 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **MÁRCIA CRISTINA ROMÃO DE MELLO e ABRAÃO CADONI ROMÃO DE MELO**, beneficiários do ex-servidor **AROLD DE MELLO**, Aposentado, Matrícula 1937, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso I, c/c art. 26 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2009, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA Nº.: 6893/2009

INFRATOR: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA
ENDEREÇO: PRAIA GRANDE DE PALMAS – ILHA GRANDE
TIPO DA OBRA: MISTA
FASE DA OBRA: CONCLUÍDA
POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº. 9067. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 E 92 DA LEI 2.087.

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2009.
Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA Nº.: 6894/2009

INFRATOR: VÂNIA REGINA PAZ DE CARVALHO DA SILVA
ENDEREÇO: PRAIA GRANDE DE PALMAS – ILHA GRANDE
TIPO DA OBRA: COMERCIAL
FASE DA OBRA: CONCLUÍDA
POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº. 8751/2008. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 E 92 DA LEI 2.087.

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2009.
Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 6605/2009

INFRATOR: ARNALDO MONTEIRO
ENDEREÇO: PRAIA DA LONGA, S/Nº - ILHA GRANDE.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR O ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FAZER O CORTE DE ÁRVORE, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 58, INCISO V DA LEI Nº. 2.087/2009.

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2009.
Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 105/09/SMA

Angra dos Reis, 25 de Junho de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de rampa em área pública, **Infrator Cristina Fernandes**, situado na Rua Hipólito Travassos, ao lado do nº. 20 A - Frade - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Cristina Fernandes

Auto de Demolição nº. 105/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 105/09/SMA

PINF nº. 131/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 106/09/SMA

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção irregular, **Infrator Jorge Arruda**, situado na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº. 397 A – Parque Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Jorge Arruda

Auto de Demolição nº. 106/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 106/09/SMA

PINF nº. 297/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 107/09/SMA

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra a menos de 30 metros do curso d’água, **Infrator Ignorado**, situado na Travessa perpendicular a Rua Santa Catarina, ao lado do mercado Expansão – Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 107/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 107/09/SMA

PINF nº. 118/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 109/09/SMA

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de alicerce de muro em APP (Área de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, situado na Estrada da Banqueta, ao lado do nº. 65, antes da barragem - Banqueta - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 109/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 109/09/SMA

PINF nº. 113/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 110/09/SMA

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra a menos de 30 metros de curso d’água, **Infrator Ignorado**, situado na Travessa perpendicular a Rua Santa Catarina ao lado do mercado Expansão - Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 110/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 110/09/SMA

PINF nº. 119/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 112/09/SMA

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de cerca em FMP (Faixa Marginal de Proteção), **Infrator Moacir do Nascimento Barros**, situado na Rua Maria Sabina Barros. - Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Moacir do Nascimento Barros

Auto de Demolição nº. 112/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 112/09/SMA

PINF nº. 338/2007/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 113/09/SMA

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área não edificante na faixa do DNIT, **Infrator Ignorado**, situado na Lambicada - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 113/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 113/09/SMA

PINF nº. 139/2009/DFU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N.º.: 00951/2009

Infrator: Merceria e Padaria MPL de Jacuecanga LTDA.

Endereço: Rua Doce Alfa, nº 01, Jacuecanga.

Fica o infrator incurso no artigo 242, inciso III por produção de ruídos capazes de incomodar o sossego público, no horário compreendido entre 22:00 hs. e 07:00 hs. Sem a devida autorização dos órgãos competentes.

Obs.: INFRINGINDO, assim, o disposto na Lei nº 23, do ano de 1976, pelo que lavrei o presente auto, em quatro vias, a primeira das quais é entregue ao infrator ficando este INTIMADO, no prazo de 20 dias,

a contar desta data, a recolher a multa de R\$ 343,00 (Trezentos e quarenta e três reais) ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 20 dias, contados da autuação.

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2009.
ROBERTO PEIXOTO M. DASILVA
Secretário Municipal de Fazenda

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D341/2009/FT, Pregão nº. 015/2009/FT**, ao **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.162.280/0001-37, no valor total de **R\$99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)**, sendo o valor de **R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)**, referente ao presente exercício, o que perfaz um valor mensal de **R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, referente à prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades operacionais desta Fundação, conforme exigências e especificações dispostas no Edital e seus anexos, bem como no respectivo contrato.

Angra dos Reis/RJ, 10 de julho de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

PORTARIA Nº 379/PPP/09

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Memorando nº 111/2008/SAS, tipificada no art. 115, inciso V, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra os servidores **MARIA ZENIT DE ANDRADE BRANDÃO – matrícula nº. 15194 e REIBI KATSUHIKO LEONARDO JITSUKUMA – matrícula nº 16087**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo

ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2009.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos – Mat. 870
Membro

PORTARIA Nº 380/PPP/09

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Memorando nº 689/SSRH.SAD/2009 e documentos anexos, tipificada no art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra a servidora **CARMEN QUEIROZ PRALON – matrícula nº. 4500191**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2009.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos – Mat. 870
Membro

Você sabia?

De acordo com as estatísticas, conduzir motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos, sem capacete, sem óculos de proteção, utilizando viseira irregular ou capacete sem viseira é a principal causa das infrações de trânsito cometidas em nosso Município.

Não entre nessa estatística!

Proteja a vida!